

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Proc. SC 50.806/05, de 14/03/05, publicada no DOE 18/03/05, p. 18

Notificações

De acordo com o que dispões o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado -, em sua sessão ordinária de 14 de março de 2005, Ata no 1356, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do imóvel situado na Rua Alagoas, esquina com Rua Edgar Egídio de Souza, de autoria dos arquitetos Miguel Forte e Galiano Ciampaglia, nesta Capital;

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar a referida área, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

Obs: Endereço oficial: Rua Alagoas, 1103 c/ Rua Edgar Egídio de Souza (SQL 011, 086, 0009 – do cadastro municipal de contribuintes)